



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021,
CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE
BUJARU E A EMPRESA M C VALENTE MED
DISTRIBUIDORA EIRELI, TENDO COMO
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, NA
FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE BUJARU por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 38, Bairro: Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, CNPJ: CNPJ: 11.963.524/0001-02, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **FABRÍCIO LOBÃO PEREIRA**, portadora do CPF nº 606929792-04 e RG nº 2468288 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	Acebrofilina - 120 ml (Adulto)	850,00	frasco	R\$13,90	R\$ 11.815,00
2	Acebrofilina .05 mg/ml com 120 ml (Pediátrico)	850,00	frasco	R\$8,00	R\$ 6.800,00
3	Ácido ascórbico 200 mg/ml	3.900,00	frasco	R\$3,83	R\$ 14.937,00
5	Albendazol 40 mg/ml	1.500,00	frasco	R\$1,90	R\$ 2.850,00
12	Cloridrato de Prometazina 25 mg	9.000,00	comprimido	R\$0,40	R\$ 3.600,00
14	Complexo B - B1 4mg + B2 2mg + B3	5.000,00	comprimido	R\$0,18	R\$ 900,00
16	Dexametasona 01 mg/g (0,1%)	5.000,00	bisnaga	R\$2,50	R\$ 12.500,00
18	Diclofenaco de Sódio 50 mg	6.000,00	comprimido	R\$0,09	R\$ 540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

21	Dipirona Sódica 500 mg/ml	2.500,00	frasco	R\$1,50	R\$	3.750,00
22	Dipirona Sódica 500 mg/ml	100,00	frasco	R\$0,82	R\$	82,00
24	Fluconazol 150 mg	6.000,00	comprimido	R\$1,10	R\$	6.600,00
25	Fosfato Sódico de Prednisolona 3 mg/ml	1.250,00	frasco	R\$7,27	R\$	9.087,50
31	Loratadina 10 mg	5.000,00	comprimido	R\$0,27	R\$	1.350,00
32	Loratadina 01 mg/ml	1.250,00	frasco	R\$4,51	R\$	5.637,50
33	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml	2.500,00	frasco	R\$2,31	R\$	5.775,00
36	Nimesulida 100 mg	40.000,00	comprimido	R\$0,15	R\$	6.000,00
37	Nistatina 100.000 ui/ml	1.250,00	frasco	R\$6,24	R\$	7.800,00
38	Nitrato de Miconazol 2% (20 mg/g)	2.000,00	bisnaga	R\$10,00	R\$	20.000,00
39	Nitrato de Miconazol 2% (20 mg/g)	1.250,00	bisnaga	R\$3,99	R\$	4.987,50
41	Paracetamol 500 mg	12.000,00	comprimido	R\$0,18	R\$	2.160,00
43	Permetrina 50 mg/g	2.000,00	frasco	R\$10,21	R\$	20.420,00
44	Prednisona 05 mg	6.000,00	comprimido	R\$0,14	R\$	840,00
45	Prednisona 20 mg	12.000,00	comprimido	R\$0,31	R\$	3.720,00
51	Sulfato Ferroso 40 mg	40.000,00	comprimido	R\$0,04	R\$	1.600,00
54	Amoxicilina + clavulanato de potássico 50 mg/ml + 12,5 mg/ml	3.000,00	frasco	R\$22,70	R\$	68.100,00
55	Amoxicilina + clavulanato de potássico 500 mg + 125 mg	3.000,00	comprimido	R\$3,80	R\$	11.400,00
56	Azitromicina 500 mg	12.000,00	comprimido	R\$2,80	R\$	33.600,00
57	Azitromicina 40 mg/ml	1.000,00	frasco	R\$17,50	R\$	17.500,00
58	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui	1.000,00	frasco	R\$12,32	R\$	12.320,00
60	Cefalexina 500 mg	18.000,00	comprimido	R\$0,64	R\$	11.520,00
62	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg	12.000,00	comprimido	R\$0,36	R\$	4.320,00
67	Sulfametoxazol + trimetropina 400mg/ml + 80 mg/ml	12.000,00	comprimido	R\$0,30	R\$	3.600,00
70	Carbonato de lítio 300 mg	6.000,00	comprimido	R\$0,87	R\$	5.220,00
72	Clonazepam 0,5 mg	4.000,00	comprimido	R\$0,19	R\$	760,00
73	Clonazepam 2 mg	5.000,00	comprimido	R\$0,23	R\$	1.150,00
74	Cloridrato de amitriptilina 25 mg	12.000,00	comprimido	R\$0,35	R\$	4.200,00
76	Cloridrato de clorpromazina 25 mg	4.500,00	comprimido	R\$0,46	R\$	2.070,00
78	Cloridrato de fluoxetina 20 mg	6.000,00	comprimido	R\$0,33	R\$	1.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

79	Cloridrato de imipramina 25 mg	3.000,00	comprimido	R\$ 0,74	R\$	2.220,00
80	Cloridrato de Paroxetina 20 mg	9.000,00	comprimido	R\$0,51	R\$	4.590,00
81	Diazepam 5 mg	7.500,00	comprimido	R\$0,13	R\$	975,00
82	Diazepam 10 mg	6.000,00	comprimido	R\$0,15	R\$	900,00
83	Diazepam 5 mg/ml	100,00	ampola	R\$1,72	R\$	172,00
84	Digoxina 0,25 mg	4.000,00	comprimido	R\$0,16	R\$	640,00
85	Fenitoína 100 mg	9.000,00	comprimido	R\$0,54	R\$	4.860,00
86	Fenobarbital 40 mg/ml	2.000,00	frasco	R\$10,05	R\$	20.100,00
87	Fenobarbital 100 mg	30.000,00	comprimido	R\$0,31	R\$	9.300,00
88	Haloperidol 1 mg	6.000,00	comprimido	R\$0,30	R\$	1.800,00
90	Haloperidol 5 mg	9.000,00	comprimido	R\$0,49	R\$	4.410,00
91	Haloperidol 5 mg/ml	100,00	ampola	R\$4,54	R\$	454,00
93	Maleato de levomepromazina 100 mg	10.000,00	comprimido	R\$1,60	R\$	16.000,00
94	Maleato de levomepromazina 25 mg	15.000,00	comprimido	R\$0,83	R\$	12.450,00
95	Respiridona 01 mg	4.000,00	comprimido	R\$0,51	R\$	2.040,00
96	Respiridona 02 mg	12.000,00	comprimido	R\$0,41	R\$	4.920,00
97	Respiridona 03 mg	4.000,00	comprimido	R\$0,49	R\$	1.960,00
101	Ácido acetilsalicílico 100 mg	60.000,00	comprimido	R\$0,08	R\$	4.800,00
104	Besilato de anlodipino 10 mg	12.500,00	comprimido	R\$0,22	R\$	2.750,00
106	Carvedilol 6,25 mg	20.000,00	comprimido	R\$0,41	R\$	8.200,00
107	Cloridrato de metformina 500 mg	25.000,00	comprimido	R\$0,20	R\$	5.000,00
109	Furosemida 40 mg	6.000,00	comprimido	R\$0,14	R\$	840,00
110	Furosemida 10 mg/ml	100,00	ampola	R\$1,05	R\$	105,00
112	Hidroclorotiazida 25 mg	60.000,00	comprimido	R\$0,08	R\$	4.800,00
113	Losartana potássica 50 mg	70.000,00	comprimido	R\$0,20	R\$	14.000,00
114	Maleato de enalapril 05 mg	7.500,00	comprimido	R\$0,25	R\$	1.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

117	Metildopa 250 mg	6.000,00	comprimido	R\$1,03	R\$	6.180,00
118	Nifedipino 20 mg	6.000,00	comprimido	R\$2,01	R\$	12.060,00
120	Atenalol 100 mg	12.500,00	comprimido	R\$0,19	R\$	2.375,00
123	Aminofilina 24 mg/ml	50,00	ampola	R\$1,97	R\$	98,50
124	Ampicilina 500 mg	50,00	ampola	R\$6,65	R\$	332,50
126	Buscupan Composto 4 mg/ml	50,00	ampola	R\$12,98	R\$	649,00
127	Cloreto de Potássio 191 mg/ml	100,00	ampola	R\$0,56	R\$	56,00
129	Complexo B 2 ml	50,00	ampola	R\$2,27	R\$	113,50
130	Deslanosideo 0,2 mg/ml	50,00	ampola	R\$2,99	R\$	149,50
134	Dopamina 5 mg/ml	50,00	ampola	R\$2,09	R\$	104,50
135	Efortil - Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml	50,00	ampola	R\$2,66	R\$	133,00
137	Hidrocortisona 100 mg	100,00	ampola	R\$5,21	R\$	521,00
140	Plasil 5 mg/ml	50,00	ampola	R\$0,82	R\$	41,00
141	Sulfato de Terbutalina 0,5 mg/ml	50,00	ampola	R\$4,95	R\$	247,50
142	Transamim 50 mg/ml	50,00	ampola	R\$8,94	R\$	447,00
144	Biperideno 5mg/ml – 50 AP. 1 ml - 1 mg/ml	50,00	ampola	R\$5,12	R\$	256,00
145	Citalopram 20 mg	250,00	comprimido	R\$0,42	R\$	105,00
148	Escitalopram 10 mg	250,00	comprimido	R\$0,96	R\$	240,00
149	Fumarato de Queatepina 25 mg	50,00	comprimido	R\$1,14	R\$	57,00
150	Fumarato de Queatepina 100 mg	50,00	comprimido	R\$1,54	R\$	77,00
153	Risperidona Solução Oral	5.000,00	frasco	R\$23,86	R\$	119.300,00
155	Topiramato 25 mg	150,00	comprimido	R\$1,26	R\$	189,00
158	Bicarbonato de Sódio 10 ml/ 8 ml Ampola - Caixa c/100 unidades.	500,00	Ampola	R\$1,99	R\$	995,00
159	Cloreto de potássio (KCl) 10 ml 10% Solução Injetável - Caixa c/ 200 unidades.	1.000,00	Ampola	R\$0,61	R\$	610,00
160	Diazepam 1ml/10mg - Caixa c/ 50 unidades.	250,00	Ampola	R\$1,90	R\$	475,00
161	Furosemida/ lasix 10 mg/ml - Caixa c/ 50 unidades.	250,00	Ampola	R\$0,91	R\$	227,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

162	Prometazina/Fenergan 2 ml/50 mg - Caixa c/ 25 unidades.	125,00	Ampola	R\$3,28	R\$	410,00
165	Hidrocortisona/Solu-Cortf 2 ml/100 mg - Caixa c/ 50 unidades.	250,00	Ampola	R\$5,20	R\$	1.300,00
166	Adalat/Nifedipina 10 mg - Caixa c/ 450 unidades.	2.250,00	comprimido	R\$2,14	R\$	4.815,00
167	Isordil 10 mg	1.500,00	comprimido	R\$0,47	R\$	705,00
176	AGULHA 20 x 5,5 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.Caixa com 100 unidades	50,00	Caixa	R\$23,86	R\$	1.193,00
177	AGULHA 25 x 7 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.Caixa com 100 unidades	75,00	Caixa	R\$21,33	R\$	1.599,75
179	AGULHA 30 x 7 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.Caixa com 100 unidades	75,00	Caixa	R\$23,70	R\$	1.777,50
189	AVENTAL DESCARTÁVEL Descrição: Confeccionado em falso tecido manga longa, impermeável, decote com viés no acabamento, tiras para amarrar na cintura e outro no pescoço, gramatura mínima de 30gramas/M2, acabamento em overlock, embalagem com dados de identificação, data de fabricação na cor branca. Pct c/10unds	125,00	Pacote	R\$139,90	R\$	17.487,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

190	BOLSA COLETORA DE URINA Descrição: Sistema fechado com filtro, capacidade de 2000 ml, transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti-refluxo, pinça-corta fluxo, prendedor, extensor com 1,20mt de comprimento, alça de sustentação, tubo de esvaziamento e conector universal.	50,00	Unidade	R\$9,64	R\$	482,00
197	Desfibrilador portátil com características Equipamento portátil, compacto, leve, microprocessador, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP. Certificado no INMETRO NBR IEC 60.601-1, 60.601-1-2, 60.601.2-4, 60601-1-6.	3,00	Unidade	R\$12.095,85	R\$	36.287,55
199	EQUIPO MACROGOTAS Descrição: Em PVC, 145 a 170 cm, câmara de gotejamento, aprotéico, descartável, estéril, pinça rolete, conector universal multiajustável.	250,00	Unidade	R\$3,00	R\$	750,00
200	ESCALPE Nº 21 Descrição: PVC, conector luer cônico rígido, bisel trifacetado. Caixa com 100 unidades	1,00	Caixa	R\$43,95	R\$	43,95
201	ESCALPE Nº 23 Descrição: PVC, conector luer cônico rígido, bisel trifacetado. Caixa com 100 unidades	1,00	Caixa	R\$43,96	R\$	43,96
202	ESCALPE Nº 25 Descrição: PVC, conector luer cônico rígido, bisel trifacetado. Caixa com 100 unidades	1,00	Caixa	R\$43,96	R\$	43,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

228	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 Descrição: Lâmina de bisturi em aço carbono e inox. Esterilizado por raio gama.Caixa com 100 unidades.	13,00	Caixa	R\$59,00	R\$	767,00
229	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 Descrição: Lâmina de bisturi em aço carbono e inox. Esterilizado por raio gama.Caixa com 100 unidades.	13,00	Caixa	R\$55,00	R\$	715,00
230	LAMINA DE BISTURI Nº 21 Descrição: Lâmina de bisturi em aço carbono e inox. Esterilizado por raio gama.Caixa com 100 unidades.	25,00	Caixa	R\$59,28	R\$	1.482,00
234	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM G Descrição: Fabricada em látex, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado, uso único. Cx c/100	75,00	Caixa	R\$123,00	R\$	9.225,00
235	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M Descrição: Fabricada em látex, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado, uso 655único.Cx c/100	750,00	Caixa	R\$126,50	R\$	94.875,00
236	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P Descrição: Fabricada em látex, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado, uso único.Cx c/100	625,00	Caixa	R\$123,00	R\$	76.875,00
246	SAPATILHA HOSPITALAR Descrição: Não tecido, 100% polipropileno, com elástico, descartável, tamanho único.Pacote com 100 unidades	25,00	Pacote	R\$40,50	R\$	1.012,50
247	SERINGA 01 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril.	7.500,00	Unidade	R\$0,68	R\$	5.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

248	SERINGA 01 ML PARA INSULINA Descrição: Embalada individualmente, esterilizada por óxido de etileno, de acordo com as normas Nbr. Agulha tamanho 13 mm x 0,45 mm, com corpo transparente, cilindro com anel de retenção, apirogênica.	12.500,00	Unidade	R\$0,69	R\$	8.625,00
249	SERINGA 03 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril.	5.000,00	Unidade	R\$0,59	R\$	2.950,00
252	SERINGA 20 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril.	5.000,00	Unidade	R\$1,20	R\$	6.000,00
257	SORO FISIOLÓGICO 250 ML Descrição: Solução estéril em sistema fechado. Contendo 0,9% de cloreto de sódio.	500,00	Frasco	R\$4,57	R\$	2.285,00
261	SORO RINGER LACTATO 500 ML Descrição: Solução injetável estéril em sistema fechado.	125,00	Frasco	R\$6,26	R\$	782,50
262	SORO RINGER SIMPLES 500 ML Descrição: Solução injetável estéril em sistema fechado.	125,00	Frasco	R\$5,94	R\$	742,50
263	TERMOMETRO DIGITAL Descrição: Com ponta rígida da linha, aprovado pelo INMETRO, resistente à água, com beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático e indicador de bateria fraca.	125,00	Unidade	R\$44,90	R\$	5.612,50
264	Termômetros digitais infravermelhos	13,00	Unidade	R\$293,00	R\$	3.809,00
266	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL Descrição: material: polipropileno, branca, tamanho único, com elástico, descartável. Pacote com 100 unidades	125,00	Pacote	R\$41,87	R\$	5.233,75
					R\$	900.722,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 24/08/2021 e encerramento em 31/12/2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 900.722,92 (novecentos mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. 03001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0023.2.065 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.302.0022.2.057 MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO SERVIÇO CENTRO ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.304.0023.2.059 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.302.0022.2.056 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.302.0022.2.057 MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO SERVIÇO CENTRO ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0020.2.045 MANUTENCAO DE POSTOS DE SAUDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0024.2.047 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA COM ELENCO DE MED BASICOS

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0024.2.049 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA COM ELENCO DE MED ESTRATEG

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.122.0017.2.032 MANUTENCAO DO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA M DE SAUDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.122.0017.2.034 MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE
339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.122.0017.2.036 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0020.2.041 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE BUCAL – SB

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0020.2.042 IMPLANTACAO SERVICOS DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA – NASF

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0020.2.044 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ESTRATEGIA ATENCAO BASICA - PAB FIXO

339030 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1.O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) **MATHEUS SOARES ALMEIDA, 028.706.422-02**, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 10/2021, celebrado com a empresa **M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ Nº: 40.184.510/0001-80, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de BUJARU.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bujaru/Pa, 24 de Agosto de 2021

FABRÍCIO LOBÃO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº: 40.184.510/0001-80

TESTEMUNHAS: